



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº79/2025
DISPENSA POR LIMITE Nº66 /2025

O SAAESP – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de São Pedro torna público, para conhecimento dos interessados, realizará Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamento legal: O Inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 estabelece que é dispensável a licitação para contratação de serviços que não de engenharia em valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). O valor Limite foi atualizado pelo Decreto 12.343/2024. Informações complementares: Poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Aviso de Dispensa de Licitação, pelo telefone (19) 3481-8125 ou pelo site: www.saaesp.sp.gov.br (Licitações / Dispensa Eletrônica)

A presente Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados através do e-mail abaixo, preferencialmente fazendo referência ao número do processo e o número da dispensa.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
cotacao@saaesp.sp.gov.br

LINK DO EDITAL: <https://licitacao.saaesp.sp.gov.br/portalDispensa>

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 08 de abril de 2025, às 17:00 horas (horário de Brasília) via e-mail.

- OBJETO** : Aquisição de 03 bombas dosadoras de diafragma para a substituição das bombas atualmente danificadas, localizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP)
- O critério de julgamento adotado será o de menor preço unitário.
- O valor estimado da contratação é de R\$:12.713,10.
- Tabela de itens contendo o descritivo abaixo:

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNDS. | QTE. | MARCA | VALOR UNI |
|------|---|-------|------|-------|-----------|
| 01 | BOMBA DOSADORA DIAFRAGMA: <ul style="list-style-type: none">Consumo: 0,25 kW;Tensão: 220 / 380 V;Tubulação: 3/8 g.f; | UN | 03 | | 4.237,70 |



| | | | | |
|---|--|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Vazão: 48 L/h para 8 bar;• Frquência Máxima: 140 pulsos/min.;• Diametro de diafragma: 94;• Carcaça: alumínio;• Ajuste mecânico de vazão;• Válvulas de espera em cerâmica;• Esferas: cerâmica;• Uso: dosagem de cloro, flúor e antiespumante. | | | | |
|---|--|--|--|--|

2. DA FORMA DE EXECUÇÃO – PRAZO DE ENTREGA;

2.1. A proposta poderá ser formulada conforme **Anexo I – Modelo de Proposta** e deverá ser em uma via, datilografada ou digitada, datada, carimbada e assinada, sem emendas, rasuras e borrões contendo:

2.1.1. Razão social e endereço completo do proponente, bem como o número do presente processo;

2.1.2. Preço unitário da aquisição, expressa em moeda corrente no país;

2.1.3. Condições de pagamento com prazo de até 30(trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal;

2.1.4. Validade da proposta com prazo mínimo de 60(sessenta) dias corridos a contar da data limite para a entrega das propostas;

2.1.5. Prazo de entrega do material será de até 15 (QUINZE) dias, a contar da emissão da autorização de compras.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que preencherem as condições contidas neste.

3.2. A presente contratação é destinada as empresas enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme determinação de lei complementar nº123/2006.

4. PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. As empresas interessadas poderão ofertar proposta pelo período de 03 dias úteis, a partir da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: cotacao@saaesp.sp.gov.br.

4.2. Diante do prazo estabelecido no item anterior, as propostas deverão ser encaminhadas até 08 de abril de 2025, às 17 horas.

4.3. Os interessados deverão encaminhar a proposta com a descrição do objeto ofertado e o valor da proposta para o objeto divulgado, devendo apresentar ainda:

I – a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, inclusive de que seus sócios e/ou diretores da licitante não possuem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

II – Documento que comprove o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, com data de expedição não superior à 03 (três) meses.

4.4. A proposta deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II.

5 - HABILITAÇÕES JURÍDICAS

5.1. A empresa que apresentar o menor preço deverá apresentar os seguintes documentos para fins de habilitação:

5.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

5.1.2. Deverá acompanhar a habilitação cópia de documentos de identificação do representante legal da empresa.

5.1.3. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

5.1.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, Federal e Municipal do domicílio ou sede do participante;

5.1.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.

5.1.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

5.2. O SAAESP previamente à análise dos documentos de habilitação realizará consulta dos seguintes documentos:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br).

b) Certidão Negativa de Apenados emitida no sítio do TCESP.

5.3. Constatada alguma sanção nas consultas especificadas no item 4.2, o participante será inabilitado.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A empresa vencedora, será convocada para assinar contrato ou instrumento equivalente, no prazo de até 03(três) dias úteis.

6.2. Após emissão de autorização de compras, a contratada terá o prazo de até 15 (QUINZE) dias para entrega do material.



7. SANÇÕES

7.1. Nos casos de atrasos injustificados e/ou inexecução contratual serão aplicadas as sanções administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. RECURSOS FINANCEIROS

8.1. A presente contratação será suportada através da seguinte dotação:

4.4.90.52.99.00.00, DESD: 900 – MAT. PERMANENTE

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9.2 O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora.

9.2.1 A nota fiscal deverá vir identificada, conforme determina a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145/2023 RFB – Constando o Detalhamento de tributos. “Em seus artigos 2ª e 3ª a normativa impõe a obrigatoriedade de retenção na fonte sobre o imposto da renda incidente sobre os pagamentos de órgãos públicos às pessoas jurídicas.”

9.2.2. A nota fiscal que vier sem o detalhamento de seus tributos será devolvida sem o devido faturamento.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do recebimento do material será de responsabilidade do Sra. Larissa Zanirato Goncalves

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As normas que disciplinam este processo de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do procedimento e respeito aos princípios administrativos e licitatórios.

11.2. Fica eleito o Foro da Comarca de São Pedro para dirimir quaisquer litígios relativos ao processo de dispensa eletrônica e ao contrato dele decorrente.

11.3. Integram o presente aviso de contratação, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II – Modelo de Proposta.

São Pedro, 02 de abril de 2025.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA MENDES
PRESIDENTE SAAESP



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO (Alínea “a”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Aquisição de 03 bombas dosadoras de diafragma para a substituição das bombas atualmente danificadas, localizadas nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) pertencentes ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP), no Município de São Pedro. A substituição visa garantir o pleno funcionamento dos sistemas de dosagem de produtos químicos nas referidas instalações, assegurando a qualidade e eficiência dos processos de tratamento de água e atendendo às necessidades operacionais da autarquia.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A necessidade de aquisição das 03 bombas dosadoras de diafragma surge da importância de garantir a continuidade e a eficiência dos processos de dosagem de produtos químicos nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) pertencentes ao SAAESP. As bombas dosadoras desempenham um papel fundamental no controle preciso da quantidade de produtos químicos necessários para o tratamento da água, contribuindo diretamente para a qualidade e segurança do abastecimento público.

Atualmente, duas das bombas dosadoras encontram-se danificada e necessita ser substituída. Além disso, é fundamental adquirir uma unidade adicional como reserva, para garantir que não haja interrupções nos processos de dosagem no futuro. A substituição da bomba danificada e a aquisição de bombas reservas são essenciais para assegurar que o processo de tratamento da água continue dentro dos padrões exigidos, garantindo que a água distribuída seja de qualidade adequada e esteja em conformidade com as normas sanitárias e ambientais.

Além disso, a aquisição das novas bombas dosadoras de diafragma tem como objetivo não só suprir a necessidade de substituição de equipamentos danificados, mas também melhorar a eficiência operacional das unidades de tratamento, permitindo um controle mais preciso e seguro sobre os processos químicos realizados. Isso resulta em maior confiabilidade no fornecimento de água tratada e na continuidade dos serviços prestados à população de São Pedro.

3. DA JUSTIFICATIVA (Alínea “b”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A aquisição das bombas dosadoras de diafragma é de extrema importância para garantir a continuidade e a eficiência dos processos de tratamento de água e esgoto nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). A dosagem precisa de produtos



químicos é essencial para o tratamento adequado da água, reduzindo riscos de contaminação e assegurando a segurança dos operadores, além de contribuir para a qualidade do abastecimento público.

A bomba dosadora desempenha um papel fundamental na dosagem exata de substâncias como cloro, flúor, coagulante e outros produtos utilizados no processo de purificação da água. Seu funcionamento adequado evita desvios na qualidade da água, minimizando riscos à saúde pública e cumprindo com as exigências da PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, que estabelece os padrões de potabilidade da água fornecida para consumo humano. A aquisição de bombas reservas também se justifica pela necessidade de garantir a continuidade dos processos de dosagem, prevenindo interrupções futuras e mantendo a eficiência do sistema de tratamento.

Portanto, a aquisição dessas bombas é essencial para assegurar a conformidade com as normas sanitárias e ambientais, garantindo a prestação de serviços de qualidade à população de São Pedro e evitando possíveis compromissos na segurança do fornecimento de água tratada. Com isso, o SAAESP poderá continuar oferecendo um serviço eficiente e seguro, atendendo às necessidades de saúde pública e preservação ambiental.

4. DO DETALHAMENTO DO OBJETO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

4.1. ITEM 1 – 03 BOMBAS DOSADORA DIAFRAGMA:

- Consumo: 0,25 kW;
- Tensão: 220 / 380 V;
- Tubulação: 3/8 g.f;
- Vazão: 48 L/h para 8 bar;
- Frequência Máxima: 140 pulsos/min.;
- Diâmetro de diafragma: 94;
- Carcaça: alumínio;
- Ajuste mecânico de vazão;
- Válvulas de espera em cerâmica;
- Esferas: cerâmica;
- Uso: dosagem de cloro, flúor e antiespumante.

5. DOS RESULTADOS ESPERADOS (Alínea “c”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

Com a aquisição das bombas dosadoras de diafragma, espera-se garantir a continuidade e eficiência nos processos de tratamento de água e esgoto nas Estações de Tratamento de Água (ETAs) e nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro (SAAESP). A substituição da bomba danificada e a disponibilização de unidades reserva garantirão a precisão na dosagem de produtos químicos, como o cloro, flúor e outros coagulantes, fundamentais para a purificação da água, minimizando riscos à saúde pública e prevenindo falhas operacionais futuras.



Espera-se que, com a nova aquisição, o processo de tratamento de água se mantenha dentro dos parâmetros estabelecidos pela PORTARIA GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021, assegurando a qualidade da água fornecida à população de São Pedro e atendendo às exigências sanitárias e ambientais. A correta dosagem de produtos químicos também reduzirá o risco de contaminação e garantirá a segurança dos operadores, mantendo a eficácia do sistema de tratamento.

Além disso, a disponibilização de bombas dosadoras de reserva garantirá que não haja interrupções nos processos de dosagem, prevenindo a necessidade de paradas inesperadas e custos adicionais com emergências. Dessa forma, o SAAESP poderá manter um serviço contínuo, seguro e eficiente, assegurando a qualidade do abastecimento de água e a saúde pública da população de São Pedro.

6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Alínea “d”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

O serviço deverá atender rigorosamente às especificações estabelecidas neste documento. A entrega deverá ocorrer no local designado pelo SAAESP, dentro do prazo acordado, e com o equipamento totalmente preparado para operação. Em caso de descumprimento do prazo ou de não conformidade com os padrões de qualidade exigidos, serão aplicadas as penalidades previstas no contrato.

7. DA ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Registro de Preços, utilizando a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento pelo menor preço.

8. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Alínea “f”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

A gestão do contrato ficará a cargo das servidoras Larissa Zanirato Gonsalves e Mariana Gouveia Furlan, responsáveis pelo Departamento Técnico do SAAESP. Elas acompanharão as condições de entrega e garantirão a conformidade dos produtos em relação ao Termo de Referência.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações por parte da contratada poderá resultar em sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo advertências, multas e, em casos graves, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

10. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

As despesas serão custeadas pelas dotações orçamentárias específicas para o exercício de 2025 e seguintes, conforme detalhado no item "Das Dotações Orçamentárias".

11. DA ANÁLISE DE RISCOS



Riscos identificados:

- Financeiros: Eventual indisponibilidade de recursos para pagamento dos serviços.
- Operacionais: A falha na aquisição, instalação ou execução inadequada das bombas dosadoras pode comprometer o tratamento de água nas ETAs, resultando em dosagens imprecisas e afetando a qualidade da água. A falta de unidades de reserva pode causar falhas inesperadas, interrompendo o fornecimento de água e colocando em risco a saúde pública.

Medidas de mitigação:

- Previsão orçamentária adequada e acompanhamento rigoroso do cronograma de entrega, com penalidades em caso de atrasos.

12. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA (Alínea “h”, inc. XXIII, da LF 14.133/21):12.1. Os materiais devem ser entregues no prazo de até 15 dias após a Autorização de Fornecimento, no local indicado pelo SAAESP.

12.2. A entrega dos itens contratados deve ocorrer na SAAESP, localizada na Rua Malaquias Guerra, 37, preferencialmente no almoxarifado. O início desse prazo é contado a partir da comunicação formal à empresa vencedora, realizada por meio de e-mail ou outro canal adequado. As entregas devem ser feitas durante o período compreendido entre as 07h e 11h, e das 12h30 às 16h30.

12.3. O SAAESP poderá rejeitar, no todo ou em parte, o material adquirido caso esteja em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

12.5. A empresa contratada fica responsável por arcar com os custos de deslocamento até a cidade de São Pedro e ao local onde os serviços serão realizados.

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO (Alínea “g”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)O recebimento dos materiais será formalizado mediante Atestado de Recebimento pela equipe responsável. O pagamento será realizado em até 30 dias após a emissão e aceitação da nota fiscal.

14. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (Alínea “j”, inc. XXIII, da LF 14.133/21)

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias: 4.4.90.52.99.00.00, desd: 900 – Mat. Permanente

São Pedro, 01 de Abril de 2025.

Mariana Gouveia Furlan

Dep. Técnico - SAAESP



ANEXO II
PEDIDO DE COTAÇÃO

Razão Social: _____

Endereço: _____ Município: _____ Estado: _____

CEP: _____ E-mail: _____

Inscrição no CNPJ/MF: _____ Inscr. Estadual: _____

Telefone: (____) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 BOMBAS DOSADORAS DE DIAFRAGMA PARA A SUBSTITUIÇÃO DAS BOMBAS ATUALMENTE DANIFICADAS, LOCALIZADAS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS) E NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETES) PERTENCENTES AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO PEDRO (SAAESP), NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

| ITEM | DESCRIPTIVO | UNDS. | QTE. | MARCA | VALOR UNI | VALOR TOTAL |
|------|---|-------|------|-------|-----------|-------------|
| 01 | BOMBA DOSADORA DIAFRAGMA: <ul style="list-style-type: none">• Consumo: 0,25 kW;• Tensão: 220 / 380 V;• Tubulação: 3/8 g.f;• Vazão: 48 L/h para 8 bar;• Frquência Máxima: 140 pulsos/min.;• Diametro de diafragma: 94;• Carcaça: alumínio;• Ajuste mecânico de vazão;• Válvulas de espera em cerâmica;• Esferas: cerâmica;• Uso: dosagem de cloro, flúor e antiespumante. | UN | 03 | | | |

Local e data

Assinatura do Responsável Legal